

**QUADRO – Proposta de ajustes nas Atribuições e Estrutura da Prefeitura**

ÓRGÃOS	ATRIBUIÇÕES	ESTRUTURA
GOVERNO		
PROCURADORIA		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exercer atividades de assessoramento administrativo e planejamento orçamentário e das ações do governo municipal, de recrutamento, seleção, e demais atividades do pessoal; aquisição, controle e manutenção de material e bens da prefeitura;</li> <li>▪ Tratar dos aspectos administrativos e de pessoal de toda a Prefeitura;</li> <li>▪ Promover o processo de planejamento integrado do município;</li> <li>▪ Elaborar estudos para as reuniões dos conselhos;</li> <li>▪ Elaborar e rever os planos plurianuais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de administração</li> <li>• Departamento de planejamento</li> <li>• Depto. de recursos humanos</li> <li>• Depto. de material e patrimônio</li> </ul>
FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar a política econômica e financeira do município; arrecadação de tributos, do assessoramento geral em assuntos fazendários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Depto. de Tributação e Fiscalização</li> <li>▪ Depto. de Contabilidade e Tesouraria</li> </ul>
AGRICULTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ estimular a agropecuária do município, oferecendo assistência técnica ao pequeno e médio proprietário; exercer a manutenção, fiscalização e controle de mercados, feiras e matadouros, assim como a inspeção, fiscalização e controle da qualidade dos produtos alimentícios destinados a comercialização para o consumo humano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Depto. de Desenvolvimento Agro-pecuário</li> <li>▪ Depto. de Abastecimento</li> </ul>
EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ planejar, orientar, superintender e executar as atividades de ensino e da cultura no município; oferecer assistência médico-odontológica e nutricional aos alunos; desenvolver e executar programas de merenda escolar; conhecer, classificar e analisar as condições de saúde e o desenvolvimento físico-psico-social dos educandos, anomalias físicas ou mentais, encaminhando os portadores a tratamento adequado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Depto. de Educação</li> <li>▪ Depto. de Desenvolvimento Educacional</li> </ul>
DESENVOLVIMENTO Econômico, CULTURA e Esportes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ promover, coordenar e desenvolver atividades, empreendimentos e iniciativas de natureza, artística e cultural do município; propiciar acesso aos bens culturais existentes; manter e administrar bibliotecas, teatros e museus...; programar, desenvolver e coordenar atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Depto. de Difusão Cultural</li> <li>▪ Depto. de Turismo e Desporto</li> <li>▪ Depto. de Desenvolvimento da Indústria e Comércio-</li> </ul>

	<p>artísticas, literárias e recreativas, visando contribuir para o desenvolvimento da criança na área de comunicação e expressão;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ planejar, programar, organizar, amparar e incentivar atividades esportivas, de recreação e lazer no município; administrar as praças de esportes, centros educacionais e esportivos e unidades integrantes de sua estrutura;</li> <li>▪ promover pesquisas e estudos visando descobrir o potencial turístico do município e desenvolver atividades de difusão e incentivo ao turismo.</li> </ul>	
Obras, Urbanismo e Infra-estrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ realizar o planejamento urbano, elaborando projetos urbanísticos, de acordo com o plano diretor, assim como a atualização da legislação urbanística;</li> <li>▪ exercer as atividades de controle urbano, através da aplicação da legislação urbanística, analisando, aprovando e licenciando projetos de edificações e loteamentos e obras, e realizando a fiscalização;</li> <li>▪ realizar o controle do uso dos imóveis, no que se refere à segurança;</li> <li>▪ projetar, orçar, executar, fiscalizar e editar as diretrizes técnicas sobre obras; aprovar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidade de direito público;</li> <li>▪ projetar, executar e fiscalizar obras públicas;</li> <li>▪ planejar, executar, orientar, fiscalizar e controlar os serviços de limpeza pública;</li> <li>▪ planejar, executar, orientar a construção de parques e jardins; promover a política de arborização de logradouros públicos, de combate a animais, insetos nocivos e plantas daninhas nas áreas públicas ;</li> <li>▪ planejar, executar, orientar, fiscalizar e controlar o serviços como energia elétrica, comunicações, telecomunicações, transportes, implantação de indústrias, saneamento básico e pavimentação de ruas; serviços relacionados com a malha viária do município...</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Depto. de Planejamento e Controle Urbano</li> <li>▪ Depto. de Manutenção e Serviços Urbanos</li> <li>▪ Depto. de Transportes e Obras</li> </ul>
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ planejar, organizar e coordenar as múltiplas atividades de seus órgãos, no campo da assistência médico-hospitalar, programas de saúde e vigilância sanitária;</li> <li>▪ coordenar e controlar as atividades e serviços ligados ao abastecimento e fornecimento de gêneros alimentícios em estabelecimentos e vias públicas;</li> <li>▪ executar o controle de zoonoses;</li> <li>▪ planejar e gerir as atividades relativas à política municipal do meio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Depto. de Saúde</li> <li>▪ Depto. de Controle Ambiental</li> <li>▪ Depto. de Assistência Social</li> </ul>

	<p>ambiente e a preservação, conservação e uso racional dos recursos naturais renováveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ prestar serviços ao munícipe carente, elaborar propostas de subvenção a entidades particulares de assistência social; normalizar a concessão de subsídios e financiamento para atendimento a população moradora em habitações subnormais;</li></ul>	
--	---	--

